

DECRETO Nº 87, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 14 de abril (quinta-feira) e feriado dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude da Semana Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3/7.205, de 22 de novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo;

DECRETA:

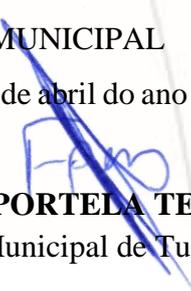
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 14 de abril (quinta-feira) e feriado dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira), em virtude da Semana Santa.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (11/04/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.